

## **EDITAL Nº 4/2015**

-----**António Vicente de Amorim Alves Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Espinho:**-----

----- Faz público que, por motivos da realização da Procissão em Honra de Nossa Senhora D'Ajuda, é expressamente proibido o estacionamento a partir das 14:00 horas de sábado, dia 19 de Setembro de 2015, no perímetro das ruas 8, 23, 18, 19. Mais se informa que a rua 2, entre as ruas 23 e 33, ficará interdita ao trânsito automóvel a partir das 06:00 horas do dia 19 até às 20:00 horas do dia 21, para a elaboração do tradicional tapete de flores.-----

-----As viaturas que não cumprirem o estabelecido serão rebocadas para o parque da P.S.P.

-----O Município de Espinho declina qualquer responsabilidade na remoção dessas mesmas viaturas.-----

-----E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----Espinho, 9 de SETEMBRO de 2015.-----

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal,**



**António Vicente Amorim Alves Pinto, Dr.**

**Assinatura Digital Qualificada**

## **CERTIDÃO**

-----Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste.-----

-----E por ser verdade, passei a presente que assino.-----

-----Espinho, 9 de SETEMBRO de 2015.-----

**O Responsável pela afixação,**